



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIBO
Em 03/06/03

Assessoria de Plenário

IND 628/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

*Sugere ao Poder Executivo a construção
de um Centro de Ensino do 1º Grau
na Região Administrativa do Riacho
Fundo II – RA-XXI.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder
Executivo a construção de um Centro de Ensino do 1º Grau na Região
Administrativa do Riacho Fundo II.*


Assessoria de Plenário
Recab. em 26/5/03 às 10:40

Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 628/03
Fls. n.º 01 



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de um Centro de Ensino do 1º Grau na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA-XXI

Com a criação da Região Administrativa do Riacho Fundo faz necessário a construção de um Centro de Ensino, para atender a demanda da população, uma vez que a comunidade se utiliza do Centro de Ensino da cidade do Recanto das Emas.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

